



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 954/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizada a implantação de placas informando a proibição de descarte de lixo no terreno baldio, localizado nos fundos da Escola Básica Melvin Jones, Rua Sebastião Romeu Soares, nº 640, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário em razão do descarte de lixo e entulhos neste imóvel. Frisa-se que além de expor ao risco de contaminação e proliferação de pragas a moradores, também expõe ao risco as crianças, professores e funcionários da escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB